

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.908, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera a Rua Mangabeira, no Bairro Prof.^a Maria das Graças de Souza Pinto, para “Narubi Vieira da Costa Barbosa e dá outras providências”.

Autor: Ver. Rosimeiry Lopes.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Altera o nome Rua Mangabeira no Bairro Prof.^a Maria das Graças de Souza Pinto, para “Narubi Vieira da Costa Barbosa” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--